



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Pirai, 24 de Fevereiro de 2021 – Nº2147

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.331, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13, § 2º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.299,85 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	31901100	12140001	150.000,00
1.10.1.10.301.0010.2468	31901100	12140001	150.000,00
1.10.1.10.302.0010.2338	44905100	12110000	60.299,85
SOMA:			360.299,85

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.301.0010.2468	33903000	12140001	150.000,00
1.10.1.10.301.0010.2468	33903900	12140001	150.000,00
1.10.1.10.302.0010.2338	33903900	12110000	60.299,85
SOMA:			360.299,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de Fevereiro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 02630/2021.

RESOLVE exonerar, a pedido a servidora municipal, **LAIS IMPROTA FERREIRA**, matrícula nº 11873, do seu cargo de Médico Plantonista, a partir de 19/02/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de fevereiro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00932/2021;

RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Pirai, a servidora municipal **ROSANGELA FERNANDES**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10443, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021 até dezembro de 2024, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de fevereiro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/18.

Partes: Município de Pirai e a empresa S. Jorge C. Monteiro-Me

Objeto: Prorrogação do contrato nº 002/2018 por doze meses, de acordo com a cláusula Quinta, conforme processo administrativo nº 01915/2021, a partir de 19/02/2021.

Valor: O valor global do termo Aditivo é de R\$-249.999,84 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamento: Art 57 inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 01915/2021

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEEXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo

Partes Município de Pirai, através da Secretaria de Saúde e Skycitizen Monitoramento Veicular e Comércio Ltda. ME.

Fundamento: Contratação de empresa especializada para monitoramento, rastreamento e localização veicular via satélite da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 13/02/2021 e término em 13/02/2022, o valor global para a prorrogação contratual é de R\$ 16.173,60 (dezesesseis mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos).

Autorização: Processo nº. 00475/2021.

Data da Assinatura: 2 de fevereiro de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo

Partes Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Auto Posto Ted de Pirai Ltda.

Fundamento: Serviço de fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai

Objeto Revisão de preços de combustíveis com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 023/2020, do item 1 – Gasolina Comum para R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos).

Autorização: Processo nº. 00310/2021

Data da Assinatura: 2 de fevereiro de 2021.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

VICE-PREFEITO

Ricardo Campos Passos

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aline Silva Pinheiro
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Aline Silva Pinheiro
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Aline Silva Pinheiro
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Arthur Reis Ferreira
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Viviany Taranto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Arthur Reis Ferreira
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

Vereadores

Wilden Vieira da Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira
Mário Herminio da Silva Carvalho
Sebastião dos Santos Justiniano
Alexsandro Sena Silva
Vicente Celestino do Nascimento
Luiz Fernando Colucci Junior

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº.00106/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais de escritório a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família, Setor de Vigilância em Saúde, Centro de Atenção Psicossocial e Secretaria de Saúde.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021. – **VALIDADE:** 12 meses.

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2021**

BENEFICIÁRIO: Distribuidora Brazlimp Ltda. ME – CNPJ: 26.844.478/0001-91

Lote	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	Und	25	ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR AZUL	STAR	2,94	73,50
3	Und	45	APONTADOR DE LAPIS simples, em plástico.	LEONORA	0,39	17,55
4	Und	600	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, medindo aproximadamente 344 x 125 x 237 mm	CIBRAPEL	2,59	1554,00
13	Und	200	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA 2,0MM, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool.	LEONORA	1,30	260,00
16	Cx	300	CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34 mm - CX COM 100 UNIDADES Clips pequeno, para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0, altura de 27 à 36mm, largura aproximada de 10mm e diâmetro aproximado do arame de 1,15mm.	TOP	1,34	402,00
18	Fr	60	COLA LIQUIDA BRANCA 90GR, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada, sem apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos, certificada pelo Inmetro. Embalada em recipiente plástico, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidades legais de massa, bem como a data de fabricação e prazo de validade e indicação do químico responsável. Frasco de 90gr.	PIRA	1,46	87,60
20	Und	150	CORRETOR LIQUIDO A BASE DE AGUA, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, frasco com 18ml.	KAZ	1,26	189,00
21	Pet	50	ELASTICO DE BORRACHA Nº 18, tipo anel, com valores de tração e alongamento que confirmam resistência a ruptura, não deverão apresentar qualquer tipo de secreção individual ou quando embalados, largura mínima de 1,5mm e espessura mínima de 1,0mm. Embalagem com 100gr de elásticos, onde devesa constar peso líquido, data de fabricação e prazo de validade	PREMIER	4,91	245,50
23	Cx	150	ETIQUETA AUTO ADESIVA 2372 - CX C/ 144 UND	PIMACO	7,15	1072,50
35	Fl	200	PAPEL CARBONO AZUL P/ CANETA 22 X 33CM	CARBRINK	0,43	86,00
37	Und	700	PASTA DE CARTOLINA COM ELASTICO E ABAS	DELLO	1,69	1183,00
38	Und	300	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO	DELLO	1,96	588,00
39	Und	70	PASTA DE REGISTRO 108- 35 X 28 X 08CM	CHIES	13,97	977,90
40	Und	200	PASTA POLIONDA 60MM	ALAPLAST	4,02	804,00
42	Und	40	PINCEL ATOMICO - AZUL Pincel atômico com escrita grossa, na cor azul, com tinta a base de álcool.	LEONORA	1,28	51,20
43	Und	60	PINCEL ATOMICO - PRETO Pincel atômico com escrita grossa, na cor preta, com tinta a base de álcool.	LEONORA	1,31	78,60
44	Und	40	PINCEL ATOMICO - VERMELHO Pincel atômico com escrita grossa, na cor vermelha, com tinta a base de álcool.	LEONORA	1,34	53,60
46	Und	30	PINCEL COLOR 850 - AZUL Caneta hidrográfica color	PILOT	3,39	101,70
47	Und	30	PINCEL COLOR 850 - PRETO Caneta hidrográfica color 850, na cor preta, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	PILOT	3,71	111,30
50	Fr	30	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - 40ML	STAR	1,90	57,00
52	Und	15	PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 X 22CM	CARBRINK	3,24	48,60
54	Cx	15	GRAMPO DE LATÃO 23/13 - Caixa com 1000 unidades	LEONORA	3,99	59,85
56	Und	30	PINCEL COLOR 850 - VERMELHO Caneta hidrográfica color 850, na cor vermelha, Ponta de 4,0mm, escrita Grossa, tinta a base de água, não recarregável.	PILOT	4,29	128,70
Valor Total					R\$ 8.231,10	

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021**

BENEFICIÁRIO: Camepel Comércio de Papéis Eireli ME – CNPJ: 18.631.695/0001-75

Lote	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
8	Und	150	CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	FORONI	2,14	321,00
9	Und	2000	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL traço 1 mm, com corpo cilíndrico/sextavado transparente, com tampa removível ante asfixiante na cor na tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas, borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço ate o final da carga. Validade min. de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado na validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante.	COMPACTOR	0,49	980,00
10	Und	1000	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA traço 1 mm, com corpo cilíndrico/sextavado transparente, com tampa removível ante asfixiante na cor na tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas, borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço ate o final da carga. Validade min. de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado na validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante.	COMPACTOR	0,49	490,00
11	Und	500	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA traço 1 mm, com corpo cilíndrico/sextavado transparente, com tampa removível ante asfixiante na cor na tinta, haste para fixação em bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio, traço uniforme, sem falhas, borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita, corpo com resistência apropriada, principalmente junto a ponta da escrita, para suportar o esforço ate o final da carga. Validade min. de 12 meses e a tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado na validade, devendo atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante.	COMPACTOR	0,48	240,00
12	Und	400	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	MAXPRINT	1,10	440,00
17	Cx	250	CLIPS 6/0 GALVANIZADO - CX COM 50 UNIDADES Clips 6/0, grande, para papel, formato paralelo	XR	1,75	437,50

			confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 6/0, altura aproximada de 46 à 50mm, largura aproximada de 14mm, diâmetro aproximado do arame de 1,50mm.			
19	M	100	CONTACT TRANSPARENTE	LEOTACK	2,21	221,00
24	Und	35	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO	CAVIA	1,00	35,00
25	Und	130	FITA CREPE ADESIVA 19MM X 50M	ADELBRAS	3,30	429,00
26	Rolo	100	FITA CREPE ADESIVA 50MM X 50M	ADELBRAS	8,70	870,00
27	Rolo	130	FITA DUREX 19 X 50	ADELBRAS	1,40	182,00
28	Rolo	370	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM 50MM X 50M	ADELBRAS	3,52	1302,40
32	Und	200	LIVRO ATA PAUTADO com capa de papelão prensado revestido na cor preta, com 100 folhas, numeradas e pautadas.	SÃO DOMINGOS	11,25	2250,00
33	Und	80	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA c/ 100 folhas, formato 160 x 220mm, capa de papelão 0,705gr	SÃO DOMINGOS	8,85	708,00
36	Und	150	PASTA CATÁLOGO COM 20 PLASTICOS	ACP	5,92	888,00
41	Und	300	PASTA SUSPensa COM ALÇA DE PLASTICO: pasta suspensa c/ corpo em cartão Kraft, possui duas hastas plásticas com um visor e um grampo. Gramatura: 170 à 200g. Espessura: 0,25 à 0,28mm.	DELLO	1,38	414,00
51	Und	700	TRILHO DE PLÁSTICO - Grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, com capacidade de armazenamento de 600 folhas.	HELOMAX	0,39	273,00
53	Und	02	GRAMPEADOR INDUSTRIAL NA COR PRETA, CAPACIDADE P/ ATÉ 240 FOLHAS (REFERENCIA PAPEL 63G). Grampeador profissional, corpo e estrutura em metal, grampeia até 240 folhas de forma ágil e prática, trilho em escala de ajuste de profundidade em até 250mm, armazena até 200 grampos, c/ apoio emborrachado. Dimensões aproximadas: 12 x 20 x 35cm. Capacidade de gramepeamento: 23/6 - 30 folhas, 23/10 - 70 folhas, 23/13 - 100 folhas, 23/15 - 120 folhas, 23/17 - 150 folhas, 23/20 - 180 folhas, 23/24 - 240 folhas	JOCAR	89,00	178,00
55	Und	2500	PORTA DOCUMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, TAMANHO 10,5 X 0,70 CM	ACP	0,74	1850,00
Valor Total					R\$ 12.508,90	

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2021**

BENEFICIÁRIO: Big Negócios Comércio e Serviço Eireli – CNPJ: 33.966.381/0001-17

Lote	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
7	Und	150	BORRACHA BI-COLOR	CIS	0,89	133,50
14	Und	400	CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO A4 - AZUL Capa para encadernação em polipropileno na cor azul Royal, formato A4, 210 x 297mm	PLASPIRAL	0,35	140,00
15	Und	400	CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE CRISTAL Capa para encadernação em polipropileno transparente, formato A4, 210 x 297mm	PLASPIRAL	0,47	188,00
30	Cx	200	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO 26/6, CX COM 500UND Grampo para gramepeador de papéis 26/6mm, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado, isento de oxidação, permite o gramepeamento de no minimo 08 folhas de papel com gramatura de 75g/m².	JOCAR	3,43	686,00
31	Und	800	LAPIS PRETO Nº 2 - Lápis escritório, com mina de grafite, n.º.2, revestimento de madeira macia, pintada em cor única,	LEO LEO	0,21	168,00

			medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento.			
45	Und	40	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO - AZUL	JOCAR	1,19	47,60
49	Und	40	TESOURA EM AÇO INOX C/ PONTA 21CM. CABO DE POLIPROPILENO (EXTRAFORTE)	JOCAR	9,95	398,00
Valor Total					R\$ 1.761,10	

→ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2021**

BENEFICIÁRIO: Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda. – CNPJ: 27.748.454/0001-00

Lote	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
34	Pet	2800	PAPEL A4 - 210 X 297MM - pacote com 500 folhas	DATAPEL SULFITE A4	14,61	40.908,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/ 2021.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária no dia 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova para Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai, para o Biênio 2021/2023: **KARLA KETZER PEREIRA FONTES.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/ 2021.

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai - CMAS, para o Exercício de 2020.

Artigo 2º - As Reuniões serão realizadas as primeiras quintas-feiras de cada mês, nos dias 04/03/2021 – 01/04/2021 – 06/05/2021 – 17/06/2021 - 01/07/2021 – 05/08/2021 – 02/09/2021 – 07/10/2021 – 04/11/2021 e 02/12/2021, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos da Área Social, sito à Rua Pio XII, nº 100 – Centro – Pirai - RJ.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/ 2021.

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano Anual de Gestão 2020 – Metas Avaliativas.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/ 2021.

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual, do Exercício de 2020.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/ 2021.

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.288, de 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado, Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2021.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente